



MOÇÃO DE APLAUSO N° \_\_\_\_ DE 30 DE SETEMBRO 2021.

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE  
MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM  
AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA  
IDOSA, COMEMORADO NO DIA 01 DE  
OUTUBRO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja concedida uma moção de aplausos em homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, a ser comemorado no dia 01 de outubro às pessoas que com muito carinho, dedicação e apreço, visto que merecem honra e respeito por serem atuantes no cuidado e atenção prestados à pessoa idosa. São elas:

Nome
Roselane Rosa Cardoso Gomes
Dayse Maria de Lima
Simone Oliveira Fonseca
Edna de Oliveira Costa
Raquel Moreira Tolentino
Ricardo Quirino dos Santos
Jeferson Rodrigues Lemos
Soraya Pereira Feres
Renata Fialho de Faria Bessa
Daniella Habib Carneiro Salomão

João Feitosa  
VEREADOR

João  
VEREADOR

Renilton Espindola  
VEREADOR - REPUBLICANOS

Dra. Thais Barreto  
VEREADORA - PSD  
Thais Souza  
Vereadora

Dominguinhos do Cedro  
Vereador  
Andréia Nogueira  
Vereadora - SOLIDARIEDADE

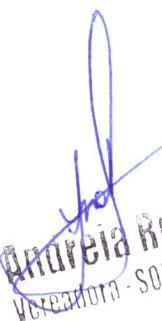
Edimilson  
Edimilson Mercado Sávia Bessa  
Vereador - PV



Elaine Maria Pereira
Arthur Rafael Duarte Rodrigues
Ricardo Wagner Bonfim de Souza
Jaime Inácio Vaz
Maria Helena do Espírito Santo
Patrícia Cristina de Oliveira Gomes
Cristevânia Maria da Silva Nascimento

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de setembro de 2021.

  
**CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS**  
Vereadora - Republicanos

  
**Andreia Rezende**  
Vereadora - SOLIDARIEDADE

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,  
Jundiaí, Anápolis-GO  
CEP: 75110-330  
anapolis.go.leg.br



## JUSTIFICATIVA

A ONU- Organizações das Nações Unidas instituiu, em 1991, o dia 01 de outubro como o marco para ser comemorado o Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Tal atitude demonstra verdadeiro apreço pelos idosos, que são grande parte da população mundial atualmente. Inclusive, em nosso país, o Estatuto do Idoso, devidamente instituído pela Lei 10.741/2003, traz diversos direitos relacionados à senescênciā.

Assim, os idosos merecem todo o nosso respeito e admiração, pois se deve primar pela aplicação da dignidade da pessoa humana em todas as fases da vida e, em especial, nesta fase tão bonita que é a melhor idade.

Ademais, segundo o Estatuto do Idoso, este goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando sê-lhe todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

E, por ser obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, é que apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS aos meus amigos, a fim de reconhecer quão importante são para mim e para a sociedade.

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,  
Jundiaí, Anápolis-GO  
CEP: 75110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)



Desse modo, em virtude da relevância da comemoração do Dia Internacional da Pessoa Idosa, imprescindível reconhecer a importância dos idosos em nosso meio e, por isso, encaminho a presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de setembro de 2021.

  
**CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS**

Vereadora - Republicanos

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,  
Jundiaí, Anápolis-GO  
CEP: 75110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)